



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO N°. VI AO CONTRATO DE N°. 184/2020

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **COPREL TELECOM LTDA**, aqui denominado **CONTRATADO**, ambos já qualificados no instrumento contratual de n°. 184/2020, resolvem celebrar o *sexto termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos que rege o referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 22 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUIS FERNANDO
VOLPATO:490350
70097

Assinado de forma digital por
LUIS FERNANDO
VOLPATO:49035070097
Dados: 2025.05.28 15:26:10
-03'00'

COPREL TELECOM LTDA
CNPJ 12.388.471/0001-06
Representante Legal
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2C2-380D-C4A7-C15F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 25/05/2025 20:56:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/B2C2-380D-C4A7-C15F>